

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO ATA 37

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no auditório do ILA, às catorze horas e trinta minutos, realizou-se a trigésima sétima reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Elaine Nogueira da Silva, Roseli Aparecida da Silva Nery, Adail Ubirajara Sobral, Rossana de Felippe Bohlke, Fabiane Resende, Gabriela Silva, Marcelo Gobatto, Juan Rodrigo Meireles Oliveira, Laura Garcia Storino, Eliane Misiak, Cátia Goulart, Carla Klein, Kelli Machado, Wellington Machado, Valter Fritsch, Rita Ribeiro. Convidados: Cláudia Martins, Mara Regina Abelenda, Raymundo da Costa Olioni, Everton da Silva Junior, Ana Carolina Moraga, Maurício Ramos Wadi, Matheus Salles. Ausências justificadas: Isabel Mendes Faria. Conselheiros ausentes: José Endrew Vieira Maio e Juliana Rodrigues. Secretária: Adriana Moreira Silveira. A professora Elaine iniciou a reunião solicitando a inclusão dos seguintes pontos de pauta: a) Relatório de Apuração de Fato - Processo ; b) Dispensa dos estudantes para participação no evento Seminário Interdisciplinar: Língua, Literatura e Ensino; c) Aprovação Sumária dos alunos que não fizeram exame no prazo estipulado. O conselho acatou a inclusão dos dois primeiros pontos. Quanto à solicitação de inclusão do terceiro ponto, a professora Elaine explicou que o conselho não poderia deliberar sobre o assunto, pois não há amparo legal para "aprovação sumária". Após ouvir as motivações dos estudantes para a referida solicitação (atraso na entrega das avaliações, prazo ampliado para o retorno do período de recesso, pouca compreensão dos critérios de avaliação), a professora informou que precisava também ouvir o professor e propôs uma reunião extraordinária para que ele tivesse a oportunidade de apresentar o seu ponto de vista. Informou ainda que já tinha conhecimento do atraso na entrega das avaliações, mas o professor havia justificado que a disciplina não era pré-requisito para o semestre seguinte e, também, que havia combinado com os estudantes os novos prazos. Fabiane disse que, segundo o professor, o combinado com os alunos era a entrega da avaliação até a próxima segunda-feira. Rossana questionou sobre a manutenção do período especial de provas, uma vez que não tem sido cumprido por alguns docentes. Matheus diz que não houve combinação com os alunos e trouxe essa pauta para o conselho, porque já tinha conversado com a coordenação que inclusive cobrou dos professores o cumprimento do calendário. Marcelo pede esclarecimento sobre a pauta, Elaine explica que os alunos pedem a aprovação sumária do exame de determinado professor, informando que o prazo estipulado para os exames fora excedido. Matheus questiona quais as atitudes que os alunos devem tomar enquanto o assunto não for resolvido visto que o prazo é próximo. Deveriam entregar os exames? Ele sugere que se suspenda os exames até a decisão do conselho. Como encaminhamento, ficou determinado que a direção vai conversar com o professor e chamar uma reunião extraordinária presencial para que os conselheiros possam ouvir as duas partes e se posicionarem. O Conselho solicitou um relato do DA detalhado, a fim de fundamentar a reunião. Matheus diz que tentou fazer um acordo com o professor pensando numa solução, mas não obteve êxito. A preocupação não é a de punir o professor, mas sim a de não prejudicar os alunos. O Conselho aprovou o encaminhamento. Dando seguimento à pauta, foram examinados os seguintes assuntos: 1. Atas das Reuniões Anteriores 33, 34 e 35. As atas foram aprovadas por unanimidade. 2. Alteração curricular do Curso de Letras SLS - alteração do semestre de oferta das disciplinas "Psicologia da Educação (10518), Estudos de Literatura Africanas de Língua Portuguesa (06711) e Estudos Enunciativos e Discursivos (06712). A coordenadora do Curso de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa - SLS solicita a seguinte alteração curricular: deslocar a disciplina Estudos de Literatura Africanas de Língua Portuguesa (06711) do 5º semestre para o 3º semestre, deslocar Estudos Enunciativos e Discursivos (06712) – atualmente ofertada no 4º semestre – para o 5º semestrea disciplina e Psicologia da Educação (10518) passa a ter sua localização no 4º semestre. O Conselho aprova a alteração. 3. Regulamentação dos Estágios de Docência (Regimento <u>do PPG).</u> Elaine informa que propôs esse ponto de pauta devido a alguns problemas que ocorreram no último semestre com uma estudante que estava fazendo estágio docência. Elaine precisou advertir o professor orientador sobre o fato de a estudante estar ministrando aulas na modalidade remota. Elaine reforçou a

importância de o/a professor/a orientador acompanhar o/a estudante em situação de estágio e pede um posicionamento do Conselho a respeito. Rossana solicita que fique explícita a responsabilidade do professor/a orientador/a no formulário de solicitação da anuência da coordenação. Claudia alega que estão sendo discutidas as orientações da Capes, que já regulamenta os estágios docência. Sendo assim, é só seguir a legislação. Wellington questiona se a estagiária que apresentou problemas foi aprovada no estágio. Elaine responde afirmativamente, informando que o orientador aprovou o relatório. Cátia propõe o cumprimento dos critérios da Capes e sugere que o NDE pode subsidiar e avaliar o trabalho realizado no estágio docência. Rossana informa que o estágio docência não é acompanhado pela coordenação. Claudia diz que as aulas remotas não poderiam ter sido aceitas já que não é mais um formato aceito pela instituição e que o NDE deve estabelecer critérios mínimos para garantir que as aulas sejam ministradas. Elaine sugere inserir no formulário de anuência da coordenação um texto que remeta à legislação da Capes. Rossana sugere um termo de comprometimento do orientador. Sugestões aprovadas pelo Conselho. 4. Mapa da carga horária docente 2/2023. Elaine apresentou o mapa com a carga horária dos docentes para o segundo semestre de 2023. Após algumas considerações, a distribuição de carga horária foi aprovada pelo Conselho. 4. Relatório de Apuração de Fato envolvendo uma estudante de Artes Visuais - processo. Marcelo atuou como membro da Comissão instituída para a Apuração de Fato. Ele fez uma breve contextualização, explicando que o fato refere-se à situação ocorrida na Casa do Estudante, com uma estudante indígena, que alega ter sido vítima de racismo pela estudante do curso de Artes Visuais. Devido ao ocorrido, o coletivo indígena exigiu uma punição. Sendo assim, foi estabelecida uma comissão de apuração de fato para analisar o caso. Marcelo, como integrante da comissão, apresentou a indicação da Comissão que foi a de aplicar uma advertência à estudante. Cátia sugere que não seja aplicada a advertência, pois, segundo o relato de Marcelo, a estudante reconheceu o erro e pediu desculpas ao coletivo. Marcelo explica que a PRAE abriu o processo e pediu para que a investigação seja feita no ILA, pois a aluna que cometeu a infração é do instituto. O relatório da comissão foi colocado em votação. O Conselho aprovou o relatório com 11 votos a favor e 2 abstenções. 5. Dispensa dos estudantes para participação no evento Seminário Interdisciplinar: Língua, Literatura e Ensino. Elaine explica que o evento acontecerá nos dias 23, 24 e 25 de agosto e é promovido pelo curso de SLS em parceria com a UFRGS, UTFPR, UFTM. A coordenação solicita que os cursos de Letras do noturno sejam dispensados para participarem. Rossana sugere que se libere somente os inscritos, mediante comprovação de presença. O Conselho aprova a indicação da Rossana de liberar a presença apenas para os que comprovarem a participação. 6. Homologação da Ata de Pesquisa e Pós-Graduação; Adail fez a leitura da ata № 05/2023, que indica para aprovação os seguintes projetos: PESQ - 1656 Epistemologias na e sobre a América Latina: conceitos de literatura de fronteira e estudos de geopoética - de Catia Rosana Dias Goulart; PESQ - 492 Gênero Literário e Performance: as Narrativas Indígenas e a Literatura Contemporânea no Brasil e no Canadá – de Rubelise da Cunha. O conselho homologou o relatório. **7. Homologação do Relatório da Câmara Extensão, Cultura e Ensino.** Não foi apresentado o relatório pela câmara. Assuntos Gerais. Elaine chamou a atenção sobre o fato de todos os cursos do ILA estarem passando por avaliação do MEC e informa que chamará uma Reunião Geral no dia vinte e três de agosto para conversar com os docentes sobre as atividades deste semestre. Informa também que tomou conhecimento de uma postagem no Spotted e procede a leitura, informando que não houve nenhum contato dos estudantes sobre as alegações ali presentes. Referindo-se ao texto publicado, Elaine alega o seguinte: (1) o aumento no tempo de integralização dos cursos de Letras, campus Rio Grande, deveu-se à exclusão do quinto horário do noturno, solicitação dos próprios estudantes que se queixavam de não conseguirem participar da última aula devido à falta de transporte. Além da exclusão do quinto horário (20% da carga horária), houve por uma determinação legal, a necessidade de incluir 10% de atividades de extensão. Essas alterações foram determinantes para o aumento de quatro para cinco anos de curso. Sobre o pedido de revisão de prova (exame), o que houve foi uma consulta por e-mail, que obteve como resposta a orientação sobre os procedimentos legais para revisão de prova, ou seja, a estudante foi orientada a entrar em contato com o professor para pedir vistas à prova. No entanto, a estudante não fez contato com o professor, ou seja, não houve pedido de revisão. Quanto às reprovações na disciplina de Morfossintaxe I, ao receber as solicitações de pré-requisito para cursar Morfossintasse II, as coordenações chamaram reunião com os NDEs para pensarem qual a melhor solução para garantir o direito dos estudantes. Essa reunião está marcada para hoje, dia, 16/8, primeiro dia após as férias docentes, às 17h. Em breve os estudantes serão comunicados da decisão dos NDEs. Ainda com relação à acessibilidade, o ILA é uma unidade que tem desenvolvido várias ações com o intuito de tornar cada vez mais acessíveis as atividades acadêmicas. Especificamente em referência à afirmação do texto, cabe afirmar que o material foi encaminhado ao NEAI e acessibilizado à estudante. Em seguida passa a palavra para o professor Raymundo que questionou o texto, contestando todas as afirmações do texto publicado pelos estudantes. Ele contesta, também, o encaminhamento dado ao texto, alegando que foi exposto de maneira desrespeitosa. Finalizando, Elaine encerra a reunião dizendo-se desapontada devido ao fato de os estudantes terem usado

argumentos sem amparo na verdade, utilizando-se de uma rede social, sem ao menos virem às coordenações e/ou à direção para exporem seus descontentamentos, canal institucional para fazer reivindicações. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Presidente do Conselho.



Documento assinado eletronicamente por Elaine Nogueira da Silva, Diretora, em 29/09/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=verificador_0118572 e o código CRC 45EC3754. acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.001359/2023-05

SEI nº 0118572